



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 017, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPOAMA, CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA REFERIDA CONFERENCIA E DA PROVIDENCIAS CORRELATAS.”

O Senhor LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Marapoama/SP, a realizar-se no dia **16 de Maio de 2025, as 08:00 hr**, no município de Marapoama, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“Saúde Pública de Qualidade” - Contribuindo juntos para o futuro da saúde municipal.**

Lema:

I – Fortalecimento da Atenção Básica

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde de Marapoama será presidida pelo Gestor Municipal de Saúde, que poderá designar um Coordenador.

Artigo 3º - O Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida Conferência.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora no âmbito Municipal, sendo:

25% Gestor/Prestador:

- a) Luiz José Chiquim Filho
- b) Flavia Elizana Frias Escobosa

25% Trabalhadores de Saúde:

- a) Gisele Rotta Chatack
- b) Vanessa Menegusso Rota

50% Usuários:

- a) Abner Carlos Barbieri
- b) Nara Maturi
- c) Maria Orsso
- d) Leonice Stramaro



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Artigo 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizara por todas as atividades de execução da Conferencia.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 02 de abril de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LARISSA MAZZETO FRANCHI

Chefe do Setor de Compras